

OFÍCIO 267/2022/OBRAS/PMT

Tangará, SC, 07 de junho de 2022.

Ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Assunto: RETIFICAÇÃO DE EDITAL;

Prezados,

Solicitamos retificação de edital, adequando com novo Termo de Referência (anexo) onde consta as devidas especificações para aquisição de Tubos de Concreto conforme normas da ABNT NBR 8890/2020;

Era o que se apresentava para o momento.

Atenciosamente,

MOACIR JOSE BALBINOTI
Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo

Assinado eletronicamente por:

* MOACIR JOSE BALBINOTI (2365850960)

em 07/06/2022 09:36:56 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ebfd9d90-69e6-4e1e-8dce-f97331a52653>



TERMO DE REFERENCIA

1) OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento a aquisição de tubos de concreto conforme abaixo especificado:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDAD.	QUANT.
01	TUBO DE CONCRETO 20X100CM COM ENGATE PONTA E BOLSA PARA ÁGUAS PLUVIAIS SIMPLES (SEM ARMAÇÃO), CONFORME NBR 8890/2020 – PS1	UN	100
02	TUBO DE CONCRETO 30X100CM COM ENGATE PONTA E BOLSA PARA ÁGUAS PLUVIAIS SIMPLES (SEM ARMAÇÃO), CONFORME NBR 8890/2020 - PS1	UN	200
03	TUBO DE CONCRETO 40X100CM COM ENGATE PONTA E BOLSA PARA ÁGUAS PLUVIAIS SIMPLES (SEM ARMAÇÃO), CONFORME NBR 8890/2020 - PS1	UN	700
04	TUBO DE CONCRETO 60X100CM COM ENGATE PONTA E BOLSA PARA ÁGUAS PLUVIAIS SIMPLES (SEM ARMAÇÃO), CONFORME NBR 8890/2020 - PS1	UN	300
05	TUBO DE CONCRETO 80X100CM COM ENGATE PONTA E BOLSA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (COM ARMAÇÃO), CONFORME NBR 8890/2020 – PA1	UN	100
06	TUBO DE CONCRETO 100X100CM COM ENGATE PONTA E BOLSA PARA ÁGUAS PLUVIAIS SIMPLES (COM ARMAÇÃO), CONFORME NBR 8890/2020 - PA1	UN	150
07	TUBOS DE CONCRETO 150X100CM COM ENGATE PONTA E BOLSA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (COM ARMAÇÃO), CONFORME NBR 8890/2020 - PA1	UN	100
08	TUBOS DE CONCRETO 200X100CM COM ENGATE PONTA E BOLSA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (COM ARMAÇÃO), CONFORME NBR 8890/2020 - PA1	UN	100
09	PALANQUES PARA MARCO DE LOTES 10x10x60cm	UN	100

2) JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa para fornecimento de tubos, tem como objetivo a melhoria das estradas do interior e urbanas que necessitam de constante manutenção e de novas tubulações a que compete a Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo de Tangará;

3) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Modalidade: Pregão Presencial, Registro de Preço;

Critério de Avaliação das Propostas: Menor Preço Por Item;

4) CONDIÇÕES PARA ENTREGA

4.1) Deverão ser fornecidos em caráter de urgência, no prazo máximo de 48 horas após a emissão da autorização de fornecimento;

4.2) Atender as exigências de qualidade, observadas os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial- ABNT, INMETRO, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VII da Lei 8.078/1990; aqueles considerados inadequados, serão devolvidos e o pagamento da parcela correspondente ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do Contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo na aplicação das penalidades pelo atraso inicial;

4.3) O valor licitado é apenas estimativo e serão solicitados até o montante necessário para manter as tubulações. Não havendo solicitações dos tubos não há compromisso do município pelo seu pagamento;

4.4) Todos os custos e despesas com fretes relacionados ao fornecimento correrão por conta da DETENTORA e devem estar inclusas nos preços propostos dos produtos;

4.5) Local de entrega: No barracão da Secretaria de Obras, Rua Francisco Nardi, 1695, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Tangará –SC;

Tubos de 200x100cm e 150x100cm dentro do perímetro do município até 30 km da sede no

local onde será realizada as tubulações;

5) VIGÊNCIA :

O prazo de vigência do contrato será fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses .

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cr:57 33903051 Fr:0149 Pa:2030

Tangará, SC, 05 de maio de 2022.

MOACIR JOSÉ BALBINOTI
Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo